



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.223-A, DE 2023

(Do Sr. Rodrigo Estacho)

Confere o título de “Capital Nacional dos Pinheirais” ao Município de Turvo, localizado no Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. SERGIO SOUZA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL;
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Estacho – PSD/PR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. Rodrigo Estacho)

Confere o título de “**Capital Nacional dos Pinheirais**” ao Município de Turvo, localizado no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Turvo, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional dos Pinheirais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Turvo é caracterizado pela presença massiva de florestas de araucária, uma espécie arbórea simbólica do Estado do Paraná. Essas florestas ocupam cerca de 60% do território do município. Vale ressaltar que a araucária é parte integrante do bioma da Mata Atlântica, que, segundo a organização internacional SOS Mata Atlântica, abriga aproximadamente 72% da população brasileira e contribui com 70% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. De acordo com estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Turvo é o segundo maior município do Estado do Paraná em termos de coleta de pinhão para comercialização, apresentando um volume anual de aproximadamente 250 toneladas. Tal atividade representa não apenas uma fonte de receita para a região, mas também fortalece a identidade cultural e econômica local.

Turvo se destaca pelo seu amplo leque de atrativos naturais e turísticos que oferecem uma experiência rica e diversificada para visitantes e residentes. Um exemplo notável dessa riqueza é o Caminho dos Pinheirais, um circuito meticulosamente planejado com uma extensão de 21 quilômetros. Este percurso foi especialmente desenvolvido para facilitar uma série de atividades recreativas ao ar livre. A rota é pontilhada por florestas de araucária e também por cachoeiras deslumbrantes, proporcionando um cenário que é não apenas visualmente agradável, mas também ecologicamente significativo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Estacho – PSD/PR

Portanto, Turvo é um exemplo de biodiversidade e patrimônio ecológico coexistindo harmoniosamente com relevância econômica e valor turístico. A predominância das florestas de araucária, cruciais para o bioma da Mata Atlântica, atesta a riqueza ecológica da região. Simultaneamente, a produção anual de pinhão reforça a importância econômica da cidade, enquanto roteiros turísticos como o **Caminho dos Pinheirais** destacam o seu potencial como destino turístico sustentável. Este equilíbrio bem orquestrado entre ecologia, economia e turismo faz, de Turvo, um modelo para o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, conto com a concordância dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto que tem por objeto o reconhecimento por lei do município de Turvo como **“Capital Nacional dos Pinheirais”**.

Sala das Sessões, em de outubro de 2023.

RODRIGO ESTACHO
Deputado Federal
PSD/PR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

Apresentação: 02/04/2024 08:53:19.437 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 5223/2023

PRL n.1

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.223, DE 2023

Confere o título de “Capital Nacional dos Pinheirais” ao Município de Turvo, localizado no Estado do Paraná.

Autor: Deputado RODRIGO ESTACHO

Relator: Deputado SERGIO SOUZA

I - RELATÓRIO

Apresentado pelo Deputado Rodrigo Estacho, o Projeto de Lei nº 5.223, de 2023, concede ao Município de Turvo, situado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional dos Pinheirais".

A justificativa do projeto enfatiza a importância ecológica, econômica e turística das florestas de araucária para a região. Turvo destaca-se pela vasta cobertura dessas florestas, que ocupam aproximadamente 60% de seu território, e pela significativa produção de pinhão, cerca de 250 toneladas anuais, colocando o município como um dos principais produtores do Estado do Paraná.

O projeto tramita em regime ordinário, sem apensos, com avaliação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última para análise quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília / DF
Tels. (61) 3215-5702 / 3215- 3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Sérgio Souza – MDB/PR

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Por intermédio do Projeto de Lei nº 5.223, de 2023, o ilustre Deputado Rodrigo Estacho propõe reconhecer Turvo como a "Capital Nacional dos Pinheirais".

O município paranaense se destaca pela preservação das florestas de araucária e pela produção de pinhão, atividades que fortalecem a identidade cultural e econômica local, e é elogiado por seu compromisso com o turismo sustentável. Exemplo disso é o Caminho dos Pinheirais, lembrado pelo autor da matéria como rota exuberante que proporciona rico e vibrante contato com a natureza.

A designação do honroso título de "Capital Nacional dos Pinheirais" reconhece e estimula a continuidade do esforço de Turvo na conservação de florestas de araucária, e conseqüentemente do bioma da Mata Atlântica, e a prática do turismo responsável, beneficiando tanto a região quanto o país.

Pelo exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.223 de 2023, como apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado SERGIO SOUZA
Relator



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 702 | CEP 70160-900 - Brasília / DF
Tels. (61) 3215-5702 / 3215- 3702 - Fax (61) 3215-2702 | dep.sergiosouza@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.223, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.223/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sergio Souza.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Evair Vieira de Melo, Rodolfo Nogueira e Ana Paula Leão - Vice-Presidentes, Adilson Barroso, Afonso Hamm, Alceu Moreira, Alexandre Guimarães, Coronel Assis, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Eli Borges, Henderson Pinto, José Medeiros, Josivaldo Jp, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Luiz Nishimori, Magda Mofatto, Marcelo Moraes, Márcio Honaiser, Murillo Gouvea, Pezenti, Raimundo Costa, Rodrigo Estacho, Thiago Flores, Tião Medeiros, Zé Silva, Augusto Puppio, Bohn Gass, Carlos Veras, Coronel Fernanda, Cristiane Lopes, Dagoberto Nogueira, Domingos Neto, Dr. Luiz Ovando, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Mota, General Girão, Heitor Schuch, Marco Brasil, Marcos Pollon, Maurício Carvalho, Padre João, Pastor Diniz, Pedro Uczai, Pedro Westphalen, Rafael Simoes, Raimundo Santos, Reinhold Stephanes, Roberta Roma, Roberto Duarte, Samuel Viana, Sergio Souza, Silvia Cristina, Tadeu Veneri e Zucco.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2024.

Deputado VICENTINHO JÚNIOR
Presidente

